



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
CORREGEDORIA GERAL	1

GABINETE GERAL

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 464/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores; e,

CONSIDERANDO o Requerimento, datado de 28 de junho de 2019, do servidor/CC Madson Júnior Alves da Rocha, requerendo sua exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor MADSON JÚNIOR ALVES DA ROCHA do Cargo em Comissão, referência CC-DPE-03, da Defensoria Pública do Estado do Acre, nomeado através da Portaria nº 177, de 26 de abril de 2018, Publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, 12.293, de 30 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos Administrativos e Financeiros ao dia 30 de junho de 2019.

Rio Branco/AC, 01 de julho de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre

PORTARIA Nº 465/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do inciso III do art. 2º-D c/c com o inciso XIII do art. 4º-C da Lei Complementar nº 158/2006 com as alterações decorrentes da Lei Complementar nº 216/2010 e demais alterações posteriores, bem como a autonomia conferida pelo art. 134 da CRFB; e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 312, de 29 de dezembro de 2015, publicada no D.O.E. nº 11.713 de 31 de dezembro de 2015, que versa acerca da reestruturação do Quadro de Pessoal de Apoio da Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE/AC.

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor Madson Junior Alves da Rocha, por meio da Portaria nº 464GAB/DPE-AC, de 01 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 177/GAB/DPE-AC/2018, Publicada no D.O.E. nº 12.293, de 30 de abril de 2018, que designou o servidor MADSON JUNIOR ALVES DA ROCHA para exercer a atribuição de Chefe do Setor de Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, atribuições privativas de Bacharel em Direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir do dia 30 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

Rio Branco/Acre, 01 de julho de 2019.

ROBERTA DE PAULA CAMINHA MELO

Defensora Pública-Geral do Estado do Acre